

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **12 de janeiro a 23 de janeiro de 2023**, receberá propostas de empresa especializada para compra de equipamentos de iluminação cênica para o Teatro Sérgio Cardoso Digital.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida compra com as exigências e necessidades, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito abaixo:

## 1. OBJETO

A presente solicitação se refere à compra de Equipamentos de Iluminação Cênica para o Teatro Sérgio Cardoso Digital. Os produtos deverão estar de acordo as especificações a seguir:

**1.1. ESCOPO:** Compra de equipamentos de iluminação cênica para utilização no Teatro Sérgio Cardoso e para as gravações e ou transmissões da Sala Digital, conforme segue descrito:

### Compra:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
------------	-----------

01 unidade	Console de iluminação, Computador, tela Touch-screen, case, cabos e adaptadores, de acordo com o que segue abaixo:
------------	--

- Mesa DMX command Wing com 2048 parâmetros para ser trabalhado com Software MA onPc2.
- 06 fader de playback, entrada de LTC, Midi, DMX.
- Computador Mini PC ou Mini Mac com processador (mínimo) I3 10ª G. Com teclado e mouse sem fio.
- 01 tela Multi Touch-screen de 22" com borda infinita.
- FlyCase projetado para console, monitor, teclado e mouse.

50 unidades	Refletores PAR LED 18 x 18W RGBWA + UV
-------------	--

10 unidades	Refletores FC 300 Profile 1*260W Full Color (Ref: Y71901 REFLETOR ELIPSOIDAL LED 260W BEAM ANGLE: 25~50 GRAUS TEMPERATURA DE COR: 3200K / 4500K / 5700K CRI: 95 VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS MARCA: CKC)
-------------	---

60 unidades	Garras tipo "C"
-------------	-----------------

70 unidades	Cabos de segurança para refletores
-------------	------------------------------------

10 unidades	Moving head beam 9R 250W com borda LED
-------------	--

01 unidade	Máquina de fumaça 3000W X 220V
------------	--------------------------------

01 unidade	Ventilador para máquina de fumaça
------------	-----------------------------------

90 unidades

Cabos de segurança para refletores

**Preço global e preços unitários:**

Para todos os itens listados acima, os proponentes deverão apresentar preços unitários para compra, informando a disponibilidade de cada item caso a caso. O preço global oferecido poderá ser equalizado conforme os preços unitários apresentados, de modo a verificar a adequação das propostas aos quantitativos e às especificações técnicas definidas para esta chamada pública.

**Fracionamento:**

A Amigos da Arte poderá fracionar o objeto desta chamada a seu exclusivo critério e contratar separadamente itens unitários conforme a disponibilidade e a oferta de preço de cada fornecedor interessado.

**Entrega:**

As propostas deverão prever todos os custos para o local de entrega no endereço:  
Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista, São Paulo.

**Garantia:**

Os equipamentos de compra deverão contar com prazo de garantia mínimo de 01 ano, contados da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

**3. PRAZO**

O prazo de entrega deverá ser até 30/01/2023.

**4. RESPONSABILIDADE**

Possuir a quantidade necessária de equipamentos a serem comprados.

Possuir o equipamento com a exata especificação técnica descrita no item 2.

**5. HABILITAÇÃO**

**5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.1.1. Para participar do certame, os interessados deverão encaminhar exclusivamente para o e-mail [suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), juntamente com a proposta, a seguinte documentação:

- a) Ficha cadastral preenchida (modelo anexo);
- b) Contrato Social e Alterações se houver;
- c) CCM (Cadastro da Prefeitura);
- d) CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
- e) Inscrição Estadual, se for inscrito;
- f) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- g) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;
- h) Certidão Negativa de Tributos Federais;
- i) Certidão Negativa de Falência;

5.1.2. A não apresentação de toda documentação solicitada nesta chamada implicará na inabilitação da concorrente e na convocação da segunda colocada.

## **6. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será realizado faturado após a entrega do material e nota fiscal, apresentar sugestões de pagamento.

6.2. Os equipamentos recebidos serão validados pela equipe de produção para conferência e contagem. A identificação de algum equipamento fora do combinado, poderá implicar nas condições de pagamento.

6.3 Os equipamentos com problemas técnico, ou, qualquer defeito será devolvido imediatamente.

6.4 Correrão por conta exclusiva da empresa vencedora deste certame todos os tributos, taxas e/ou encargos de qualquer natureza devidos aos poderes públicos, federais, estaduais e/ou municipais, comprometendo-se este a saldá-los, por sua conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de seu pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto da contratação.

## **7. OBRIGAÇÕES GERAIS**

7.1.1. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a compra dos equipamentos.

7.1.2. Todos os tributos incidentes sobre a compra, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## **8. DA PROPOSTA**

8.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, os prazos e condições de pagamento para o e-mail:

[suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), bem como:

8.1.1. Documentação de habilitação técnica e jurídica relacionada nos itens 5.1;

8.1.2. Proposta de Preço Global com indicação de preços unitários por equipamento;

8.1.3. Será necessário encaminhar a proposta original por correio A/C: SUPRIMENTOS para o endereço da Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP: 01325-000.

8.1.4. As propostas de preço submetidas pelos interessados deverão considerar os itens e seus respectivos quantitativos previstos conforme descrição do escopo e das especificações técnicas que compõe este instrumento convocatório.

8.1.5 O preço global oferecido poderá ser equalizado conforme as descrições de qualitativos e quantitativos, de modo a verificar a adequação das propostas às especificações técnicas definidas para esta chamada pública.

## **9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

- Durante a fase de preparação das propostas, as empresas interessadas poderão fazer, por escrito, consultas à Amigos da Arte. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao setor de compras e contratações, exclusivamente, para o endereço eletrônico:

[suprimentos@amigosdaarte.org.br](mailto:suprimentos@amigosdaarte.org.br), até a data de encerramento do prazo de apresentação de propostas.

- A AMIGOS DA ARTE poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Tomada, caso julgue necessário;

- Fica reservado à Amigos da Arte o direito de fracionar o objeto desta contratação, bem como confirmar ou não a sua realização, de acordo com sua necessidade e com a disponibilidade dos módulos por cada fornecedor.
- A não apresentação de toda documentação solicitada nessa tomada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

#### **10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

10.1. O critério de julgamento das propostas será por Técnica e Preço.

10.2. Nas compras que utilizem a técnica como critério de julgamento, indicar quesitos que serão considerados:

- I. Qualidade do produto;
- II. Prazo de entrega e/ou execução;
- III. Garantia;
- IV. Forma de pagamento;